



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tabata Amaral

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

Apresentação: 08/03/2022 12:22 - CEXMEC

REQ n.4/2022

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. Tabata Amaral)

Requer realização de Audiência Pública para debater o tema “Lei nº 14.172/2021: os impactos do atraso de sua execução nas comunidades escolares e a implementação da legislação pelos entes federados”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o tema “Lei nº 14.172/2021: os impactos do atraso de sua execução nas comunidades escolares e a implementação da legislação pelos entes federados.”

São convidados:

1. Representante do Ministério da Educação;
2. Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
3. Representante da Fundação Lemann;
4. Representante da organização CIEB - Centro de Inovação para a Educação Brasileira;
5. Professora Débora Garofalo;
6. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed.

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224527435000>



* C D 2 2 4 5 2 7 4 3 5 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tabata Amaral

Apresentação: 08/03/2022 12:22 - CEXMEC

REQ n.4/2022

A evolução da pandemia do novo coronavírus escancarou as graves desigualdades educacionais no Brasil, incluindo a discrepância de acesso a equipamentos tecnológicos e de conectividade dos estudantes e professores das redes escolares. Pensando nisso, foi pautado na Câmara dos Deputados o PL nº 3477/2020¹, que dispôs sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da educação básica pública.

O projeto foi aprovado no Congresso Nacional após árdua articulação e tornou-se a Lei nº 14.172/2021². Contudo, o Planalto realizou diversas ações para impedir ou atrasar a implementação da medida legislativa: propôs vetos, recorreu ao Supremo Tribunal Federal e enviou Medidas Provisórias. Essas ações dificultaram o acesso educacional à internet de milhões de estudantes e professores das redes pública de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de matriculados nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas.

Cabe ressaltar ainda que o programa Educação Conectada (PIEC), cujo objetivo é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, não atende de maneira efetiva a demanda por conectividade de milhões de estudantes brasileiros, visto que encontra limitações de fornecimento de internet *in loco*, além de não ter sido readequado para a realidade da pandemia. Ainda, no que envolve o orçamento do programa, os dados são preocupantes: em 2019 a despesa paga frente à dotação atualizada (R\$ 355 milhões) foi de 23,3%. Em 2020 o percentual de despesa paga aumentou para 71,7%, porém a dotação atualizada diminuiu bastante (R\$ 195 milhões). Já em 2021 a dotação atualizada em reais atinge o seu maior valor (R\$ 425 milhões), porém a despesa paga é irrisória (apenas R\$ 3,1 milhões).³

Segundo relatório produzido pelo Cieb, pelo BID e pelo MEC⁴, o contexto escolar de fevereiro de 2022 é diferente do que foi enfrentado em 2020 e 2021, ou seja, as escolas estão reabrindo, estudantes e professores voltando para a sala de

1 <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2256081>

2 <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14172-10-junho-2021-791456-norma-pl.html>

3 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2121857

4 <https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2022/02/Conectividade.pdf>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224527435000>



* C D 2 2 4 5 2 7 4 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tabata Amaral

aula. Com isso, é essencial garantir ótimas condições para uso pedagógico da tecnologia e o acesso de estudantes e professores à conectividade e equipamentos adequados são requisitos fundamentais para um ensino-aprendizagem seguro e equitativo.

Diante disso, a audiência pública visa analisar como as redes estão implementando os R\$ 3,5 bilhões de reais advindos da Lei e avaliar como os atrasos em sua implementação afetaram o acesso à educação das comunidades escolares. Posto isso, peço apoio aos meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em 08 de março de 2022.

Deputada **TABATA AMARAL**
PSB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224527435000>

